CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI
Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-9001

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:

INDICAÇÃO Nº 053/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vêm respeitosamente apresentar a V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

"SOLICITA QUE SEJA REALIZADO ESTUDO TÉCNICO PARA QUE O TRANSPORTE COLETIVO POSSA OPERAR AOS DOMINGOS, DE FORMA A ATENDER FEIRANTES E CELEBRAÇÕES RELIGIOSAS"

JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito, vêm através desta Indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que, através do Departamento Competente, seja realizado estudo técnico para que o transporte coletivo possa operar aos domingos, de forma a atender feirantes e celebrações religiosas.

Desta forma, aguardamos resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 16 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA
Vereador 2025/2028

PROTOCOLIZADO EM 17/01/2025 às 08:37 horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Protocolo
Data: 17/01/25
Ass.:
Raquel Rosa dos Santos
Chefe de Gabinete
Matrícula 01716-7